



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 06/2013

Assunto: “Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 1º da Lei 4.463 de 18 de setembro de 2009”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, com a seguinte **emenda**: onde se lê “30 de junho de 2013” lê-se “31 de março de 2014” e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 81, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 21 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro

Cesar Rocha Andrade da Silva
Membro

Fábio Aparecido Damasceno
Membro